



**Prefeitura de
CABECEIRAS DO PIAUÍ**

Por Cabeceiras, para sua gente

AV. FCO DA COSTA VELOSO, 629, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI - CNPJ 41.522.277/0001-61 - FONE FAX (86) 3240-1122

RECIBIM
17.02.09

(1) PAM A
COMISSÃO DE
FINANÇAS DE
16.03.09
CORRETORES

PROJETO DE LEI Nº 209/09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cria os cargos de Assistente para Atendimento na Área de Fonoaudiologia e Assistente para Atendimento na Área de Nutrição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão, de **Assistente para Atendimento na Área de Fonoaudiologia e Assistente para Atendimento na Área de Nutrição**, para prestarem serviços junto à Prefeitura de Cabeceiras do Piauí, que deverão ser incorporados ao que prescreve o Art. 1º, da Lei em referência e disciplinadas como está prescrito na Lei nº 172/2006, de agosto de 2006, para os cargos do mesmo nível.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, em 17 de fevereiro de 2009.

José Evanjelista Torres Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

(64) COM
PARECER DE COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RECOMENDANDO PAM Nº 064/2009
VOTANDO PAM A DISCURSÃO E
PREFEITO DA CÂMARA

(03)

em anexo
para recibo
em 16/03/09
(Apo)

(02)

recbi em 16/3/09
(Apo)

Ordem do Dia 30.03.2009
 16:15 Horas
 Pauta para 1ª a Discussão
 — Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 30.03.2009
 16:15 Horas
 Pauta para 1ª a Discussão
 — Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1ª a Discussão
 a Reunião ORDINARIA
 1ª Sessão Data 30/03/09
 — Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1ª a Discussão
 a Reunião ORDINARIA
 1ª Sessão Data 30.03.09
 — Presidente da Mesa —

Ordem do Dia 06.04.09
 18:15 Horas
 Pauta para 2ª a Discussão
 — Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 06.04.09
 18:15 Horas
 Pauta para 2ª a Discussão
 — Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão
 a Reunião ORDINARIA
 Sessão Data 06/04/09
 — Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão
 a Reunião ORDINARIA
 Sessão Data 06.04.09
 — Presidente da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Visto em: 06.04.09
 — Presidente —
 PREFEITURA
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Lei nº 209/09
 Sancionada em: 03/04/09
 — Prefeito Municipal —

A SANÇÃO
 Em: 04.04.09
 — Presidente da Câmara —

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal
 Em: 04.04.09
 — Presidente —